LEI Nº 4.431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 22.975,36 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	22.975,36

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	22.975,36

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 22.975,36 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.93 – 861	Indenizações e Restituições	22.975,36

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
861 - FNAS FMAS CONVENIO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE C/C: 63473-5 - 137405/2008-04	22.975,36

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 03 / 10 / 2014
Edição: 0697
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 03 / 10 / 2014
Edição: 6196 Pág.: B 2
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE